

## Coordenação e Estruturas em Portugal

- **Coordenação e Estruturas em Portugal**

Entidades, grupos e redes envolvidas no desenvolvimento do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE em que participam ativamente e que de forma articulada permitem a constituição da base de metadados nacional , a disponibilização de CDG através de serviços, a harmonização dos CDG de acordo com as regras da diretiva INSPIRE e a prossecução dos objetivos do SNIG e da diretiva.

- **Papel das entidades públicas envolvidas no SNIG/INSPIRE**

Tipo de envolvimento das entidades no desenvolvimento do SNIG e no cumprimento das obrigações da diretiva INSPIRE.

← → ↻ [snig.dgterritorio.pt/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=178&Itemid=245&lang=pt](http://snig.dgterritorio.pt/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=178&Itemid=245&lang=pt) ★ ABP

**SNIG**

- Início
- Apresentação
- SNIG2020
- Evolução
- Edição e Publicação de Metadados
- Catálogo de pesquisa
- Visualizador
- Outras IIG

---

**INSPIRE.PT**

- A diretiva
- Consultas
- Transposição
- Calendário
- Disposições de execução
- Documentos técnicos
- Arquivo documental
- INSPIRE EU
- Geoportais INSPIRE
- Comitês, grupos e redes
- Monitorização da implementação
- Perguntas frequentes

---

**IGEO**

- Geoportais IGEO

---

**GEOCOMUNIDADE**

- Grupos e redes
- Reuniões

## Grupos e redes

Atualizado em Terça, 20 Junho 2017 11:12 Administrador

No âmbito do desenvolvimento do SNIG e da implementação da Diretiva INSPIRE foram criados diversos grupos e redes a nível nacional, que participam ativamente e de forma articulada e permitem a constituição da base de metadados nacional e a prossecução dos objetivos da diretiva INSPIRE.

- [Ponto de Contacto Nacional para a Diretiva INSPIRE](#)
- [Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica \(CO-SNIG\)](#)
- [Rede de Pontos Focais INSPIRE PT \(RPF INSPIRE PT\)](#)
- [Rede de Pontos Focais INSPIRE Core \(RPF INSPIRE Core\)](#)
- [Rede de Gestores de Metadados](#)
- [Rede de Gestores de Serviços](#)
- [Equipa SNIG-INSPIRE](#)
- [Grupos de Trabalho INSPIRE \(GTI\)](#)
- [Grupos de Trabalho Temáticos \(GTI-TE\)](#)
- [Grupo de Trabalho Transversal \(GTI-TR\)](#)
- [Grupo de Trabalho de Monitorização e Elaboração de Relatórios do CO-SNIG \(GTI-M&R\)](#)
- [Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT \(CG-GTI\)](#)

Consulte os [Termos de Referência dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT](#).

A DGT é a entidade responsável pela coordenação da Rede SNIG que abrange todas as autoridades públicas e privadas produtoras e fornecedoras de conjuntos e serviços de dados geográficos (CSDG), em conformidade com o Artigo 2º do [Decreto-Lei nº 29/2017, de 16 de março](#) que altera o [Decreto-Lei nº 180/2009](#), de 7 de agosto, atualizado pelo [Decreto-Lei nº 84/2015](#), de 21 de maio.

Sendo o ponto de contacto nacional para a Diretiva INSPIRE e com o objetivo de promover a sua implementação em Portugal, a DGT organizou, além da Rede SNIG, outras redes de contactos.

A participação das entidades públicas portuguesas produtoras de informação geográfica que se enquadre em algum dos temas dos três Anexos da Diretiva nestes grupos, redes e comités promove a colaboração e partilha de conhecimento e experiências interinstitucionais, fator com especial relevância para a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

Para consultar as entidades e os respetivos contactos da rede SNIG (RPF Core) ir a [Ficha de Entidade](#).

Para consultar as ficha de tema ir a [Ficha de Tema](#).

Saiba como [editar e publicar](#) metadados no SNIG.

**Ponto de Contacto Nacional para a Diretiva INSPIRE**

O Ponto 2 do Artigo 19º da Diretiva INSPIRE refere que cada Estado Membro, uma autoridade pública, a ser responsável pelos contactos com a Comissão no que respeita à Diretiva INSPIRE.

O Ponto de Contacto Nacional (PCN) INSPIRE nomeado (Artigo 19º, n.º 2) deve proceder à transposição da Diretiva para a legislação

<http://snig.dgterritorio.pt>

## Coordenação e Estruturas em Portugal

E  
S  
T  
R  
U  
T  
U  
R  
A  
S

Ponto de Contacto Nacional para a Diretiva INSPIRE

Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica  
(CO-SNIG)

REDES

Rede de Pontos Focais INSPIRE PT (RPF INSPIRE PT)

Rede de Pontos Focais INSPIRE Core (RPF INSPIRE Core)

Rede de Gestores de Metadados

Rede de Gestores de Serviços

Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI)

GRUPOS

Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE)

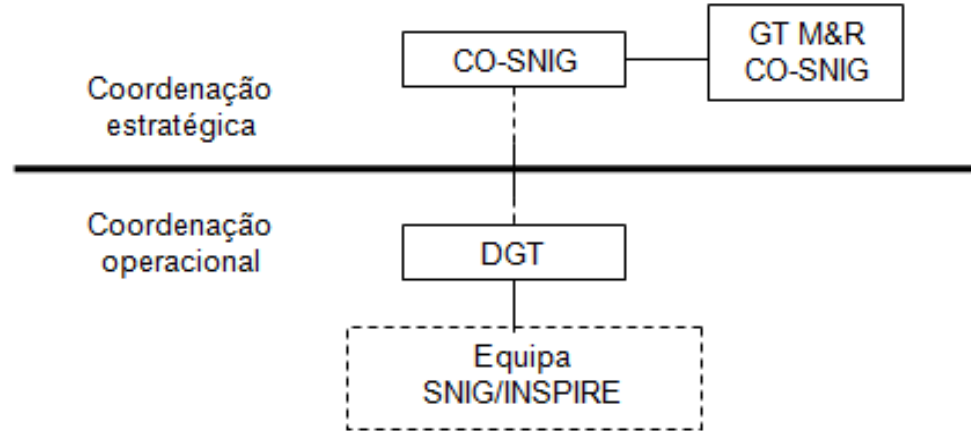
Grupo de Trabalho Transversal (GTI-TR)

Grupo de Trabalho de Monitorização e Elaboração de Relatórios do  
CO-SNIG (GTI-M&R)

Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (GC-GTI)

## Coordenação e Estruturas em Portugal

C  
O  
O  
R  
D  
E  
N  
A  
Ç  
Ã  
O



### DGT

Ponto de Contacto Nacional (PCN) INSPIRE, preside ao CO-SNIG e detém a coordenação operacional do SNIG

### CO-SNIG

Composto atualmente por todas as entidades com responsabilidades na produção de informação geográfica, tem intervenção em diferentes aspetos associados ao desenvolvimento do SNIG, como a aprovação das orientações estratégicas e dos objetivos gerais do SNIG, a promoção da boa articulação entre os membros da rede do SNIG e a apreciação de eventuais situações de divergência de interesses.

### GTI M&R CO-SNIG

Criado no âmbito do CO-SNIG, para apoiar o PCN para a Diretiva INSPIRE na obtenção da informação necessária para a monitorização anual e elaboração de três em três anos do Relatório de implementação da Diretiva em Portugal.

### Equipa SNIG-INSPIRE

Apoia a DGT na gestão e desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

## Ponto de Contacto Nacional (PCN) INSPIRE e coordenação operacional do SNIG

A DGT como **Ponto de Contacto Nacional (PCN) INSPIRE** nomeado (Artigo 19º, n.º 2) procedeu à transposição da Diretiva para a legislação nacional e é responsável pelo acompanhamento da aplicação e utilização da infraestrutura nacional de informação geográfica, devendo facultar os resultados desse acompanhamento à Comissão e ao público de forma permanente (Artigo 21º). Assegura também a representação nacional no Maintenance and Implementation Group (MIG-P e MIG-T).

A nível de **coordenação operacional do SNIG/INSPIRE** promove e coordena atividades como a gestão das redes e grupos, o agendamento das reuniões do CO-SNIG, o desenvolvimento do geoportal, a promoção do cumprimento dos prazos relativos aos metadados, serviços, harmonização de CSDG, a dinamização dos GTI, a articulação do SNIG com outras IIG, a articulação com o nível regional e local, o desenvolvimento de estudos de diagnóstico e específicos como por exemplo sobre as políticas de dados na Administração Pública, a promoção de atividades de capacitação e disseminação.

**CO-SNIG**

Artigo 5.º do DL 180/2009

- a) Aprovar as orientações estratégicas e os objectivos gerais do SNIG;
- b) Zelar para que se conceda às autoridades públicas a possibilidade técnica de cruzar os seus conjuntos e serviços de dados geográficos na Internet;
- c) Promover a boa articulação entre os membros da rede do SNIG, apreciar e pronunciar -se sobre eventuais situações de divergência de interesses;
- d) Aprovar a programação dos trabalhos que permitam a constituição e operacionalidade efectiva do SNIG, bem como os correspondentes planos de financiamento e a participação de cada serviço integrado nos custos;
- e) Dar parecer sobre as normas técnicas nacionais em matéria de informação geográfica;
- f) Dar parecer sobre a fixação das taxas pela partilha de dados propostas pelas autoridades públicas envolvidas;
- g) Emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no âmbito do presente decreto -lei.

Redes INSPIRE	Descrição
<p>Rede de Pontos Focais INSPIRE PT (RPF INSPIRE PT)</p>	<p>Rede criada em junho de 2007 com base nas entidades do SNIG, reúne os pontos de contacto das instituições públicas produtoras de conjuntos e serviços de dados geográficos nacionais.</p>
<p>Rede de Pontos Focais INSPIRE Core (RPF INSPIRE Core)</p>	<p>Rede criada em 2010, engloba as autoridades públicas de âmbito territorial nacional formalmente responsáveis pela produção dos conjuntos e serviços de dados geográficos (CDSG) enquadrados nos temas dos Anexos da Diretiva.</p>
<p>Rede de Gestores de Metadados</p>	<p>Reúne os responsáveis pelos metadados dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) de cada instituição pública. Constituída em 2005, a formalização desta rede ocorreu apenas em 2009, depois da transposição da Diretiva.</p>
<p>Rede de Gestores de Serviços</p>	<p>Criada em 2016, reúne os responsáveis pela criação e/ou gestão de Serviços de Dados Geográficos (SDG) de cada instituição pública com responsabilidades na implementação da Diretiva em Portugal.</p>



Grupos de Trabalho INSPIRE	Descrição	Composição
Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE)	São constituídos pelas instituições da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core agrupadas em função dos temas INSPIRE pelos quais são responsáveis e de acordo com os INSPIRE <i>Thematic Clusters</i> Europeus.	9 GT-TE envolvendo de 5 a 11 instituições
Grupo de Trabalho Transversal (GTI-TR)	Constituído por entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE CORE que representam a diversidade de soluções tecnológicas existentes no mercado.	Envolve 9 instituições
Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (CG-GTI)	Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE (GC-GTI) que reúne os coordenadores de todos os GTI.	Envolve os 9 coordenadores e a equipa SNIG-INSPIRE e é coordenado pela DGT
GTI Monitorização e Reporte (GTI-M&R)	Grupo criado no âmbito do CO-SNIG, para apoiar o PCN INSPIRE na obtenção da informação necessária para a monitorização anual e elaboração de três em três anos do Relatório de implementação da Diretiva em Portugal.	Envolve 16 instituições que se voluntariaram para participar neste GTI

Grupos de Trabalho INSPIRE	Descrição	Composição
Grupos de Trabalho Temáticos (GTI-TE)	São constituídos pelas instituições da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core agrupadas em função dos temas INSPIRE pelos quais são responsáveis e de acordo com os INSPIRE <i>Thematic Clusters</i> Europeus.	9 GT-TE envolvendo de 5 a 11 instituições
Grupo de Trabalho Transversal (GTI-TR)	Constituído por entidades da Rede de Pontos Focais INSPIRE CORE que representam a diversidade de soluções tecnológicas existentes no mercado.	Envolve 9 instituições
Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE-PT (CG-GTI)	Grupo de Coordenação dos Grupos de Trabalho INSPIRE (GC-GTI) que reúne os coordenadores de todos os GTI.	Envolve os 9 coordenadores e a equipa SNIG-INSPIRE e é coordenado pela DGT
GTI Monitorização e Reporte (GTI-M&R)	Grupo criado no âmbito do CO-SNIG, para apoiar o PCN INSPIRE na obtenção da informação necessária para a monitorização anual e elaboração de três em três anos do Relatório de implementação da Diretiva em Portugal.	Envolve 16 instituições que se voluntariaram para participar neste GTI

# Grupos de Trabalho Temáticos

## GT Temáticos

São constituídos pelas instituições da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core agrupadas em função dos temas INSPIRE pelos quais são responsáveis.

---

**2010:** Criação de 10 GT temáticos que na sua composição consideraram também a afinidade entre temas

---

**2015:** Re-estruturação dos GT temáticos em 9 GT de acordo com os INSPIRE *thematic Clusters*.

**Estruturas de colaboração  
e partilha  
interinstitucional**



# Composição dos GTI-TE

GT	Tema do Anexo	Coordenação/Composição
<b>GT1 - Altitude, Ortoimagens, Sistemas de Referência e Quadrículas Geográficas</b>	I.1 Sistemas de referência	DGT 14 elementos de 8 instituições
	I.2 Sistemas de quadrículas geográficas	
	II.1 Altitude	
	II.3 Ortoimagens	
<b>GT2 - Biodiversidade e Ordenamento</b>	I.9 Sítios protegidos	DGT 22 elementos de 10 instituições
	III.11 Zonas de gestão / restrição / regulamentação e unidades de referência	
	III.17 Regiões biogeográficas	
	III.19 Distribuição das espécies	
	III.18 Habitats e biótopos	
<b>GT3 - Ciências da Terra</b>	II.4 Geologia	LNEG 33 elementos de 10 instituições
	III.3 Solo	
	III.12 Zonas de risco natural	
	III.20 Recursos energéticos	
	III.21 Recursos minerais	
<b>GT4 - Estatística</b>	III.1 Unidades estatísticas	INE 17 elementos de 7 instituições
	III.5 Saúde humana e segurança	
	III.10 Distribuição da população / Demografia	
<b>GT5 - Mar e Atmosfera</b>	III.13 Condições atmosféricas	IPMA 8 elementos de 5 instituições
	III.14 Características geometeorológicas	
	III.15 Características oceanográficas	
	III.16 Regiões marinhas	
<b>GT6 - Monitorização e Observação Ambiental</b>	III.7 Instalações de monitorização do ambiente	APA 17 elementos de 6 instituições
<b>GT7 - Ocupação e Uso do Solo</b>	II.2 Ocupação do solo	DGT 14 elementos de 8 instituições
	III.4 Uso do Solo	
<b>GT8 - Serviços de Utilidade Pública e Instalações industriais e agrícolas</b>	III.6 Serviços de utilidade pública e do Estado	APA 25 elementos de 11 instituições
	III.8 Instalações industriais e de produção	
	III.9 Instalações agrícolas e aquícolas	
<b>GT9 - Topografia e Cadastro</b>	I.3 Toponímia	DGT 23 elementos de 11 instituições
	I.4 Unidades administrativas	
	I.5 Endereços	
	I.6 Prédios	
	I.7 Redes de transporte	
	I.8 Hidrografia	
	III.2 Edifícios	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

**Contacto da Entidade**  
 Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5  
 1050-019 Lisboa  
 Tel:21 5427780  
 Fax:21 5427789  
 INR@ihu.pt  
 www.ihu.pt

**Âmbito Territorial**  
 Nacional  
 Órgão da Administração: D.º Direção  
 Adm.  
 Matr.  
 Org.

**MISSÃO**  
 O IHU tem por missão assegurar a concretização da política de reabilitação urbana, de forma articulada com a Política de Cidades e Valorização Patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua

**Contactos**  
 Ponto de Contacto INSPIRE: João Manuel Santos Vieira  
 Gestor Metadados: Luís Filipe do Espírito Santo Correia  
 GT T&T: João Santos Vieira  
 GT T&T: Luís Marques

**Temas identificados (GT INSPIRE)**  
 I.2 Sítios protegidos  
 II.2 Edifícios

**Temas Monitorizados**  
 I.2 Sítios protegidos  
 II.2 Edifícios

**Assuntos**  
 Sítios protegidos

**Legislação**  
 Diretiva nº 2322/2007, de 30 de Maio  
 (http://www.dre.pt/pdf/dp/dp07/05/1040036033609.PDF)  
 Lei nº 10/2007, de 29 de Maio  
 Portaria nº 662-M/2007, de 31 de Maio  
 (http://dre.pt/pdf/dp/dp07/05/1050100170020.PDF)  
 - Estatuto do IHU

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.  
 17 de Set de 2012 11:41

**INSPIRE Thematic Clusters**

News Events Pages Clusters Discussions More »

Log in / Register

About the INSPIRE Thematic Clusters Platform

Welcome to the INSPIRE Thematic Clusters Platform

The INSPIRE Thematic Clusters Platform is a European Commission initiative, linked to the INSPIRE Maintenance and Implementation Framework, with the objective of supporting INSPIRE implementation in the Member States.

All infrastructures, and INSPIRE during the development of the infrastructure, especially in its architecture to meet policy set evolution of INSPIRE, and in its collaboration thematic platform.

This platform that builds upon INSPIRE implementers and on their thematic domains.

Each of the nine INSPIRE Thematic Clusters has a facilitator who will lead and participate in discussions, identify and facilitate sharing of best practice and key issues, identify relevant projects and software solutions.

Site-wide Categories

- Thematic use case: 85
- Data model/scope: 202
- Common terminology: 42
- Encoding: 127
- Data quality: 24

Framework: 52  
 Collections: 88  
 Best Practice: 145  
 Interoperability: 122  
 Data provision: 124  
 Data used for e-reporting: 30  
 Recommended Implementation Examples: 24

News

Follow on: Twitter

## Acompanhamento dos clusters temáticos

## CDG prioritários para eReporting

8.12.2010 [PT] Jornal Oficial da União Europeia

### REGULAMENTO (UE) N.º 1089/2010 DA COMISSÃO de 23 de Novembro de 2010

que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Conselho relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de:

A COMISSÃO EUROPEIA,

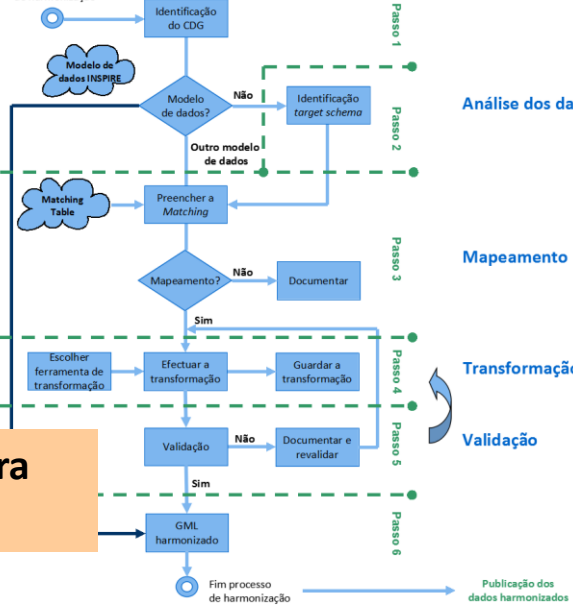
Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, que estabelece uma infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE) (1), e nomeadamente, o seu artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- 7/2/CE define regras gerais para o estatuto-estrutura de Informação Geográfica Europeia. No âmbito desta infra-estrutura, os Estados-Membros devem disponibilizar conjuntos de dados com um ou mais anexos da DIT. Bem como os correspondentes serviços geográficos em conformidade com as Directivas à interoperabilidade e, se necessário, harmonização dos conjuntos e serviços de dados.
- As disposições técnicas têm em consideração os requisitos dos utilizadores relevantes, conforme indicados pelas partes interessadas num inquérito às necessidades dos utilizadores e pela análise do material de referência apresentado, bem como as políticas ambientais da União relativas e as políticas ou actividades susceptíveis de ter um impacto no ambiente.
- A Comissão analisou a viabilidade das disposições técnicas e a sua proporcionalidade, em termos de custos e benefícios previstos, com base nos resultados dos estudos comunicados pelas partes interessadas, nas respostas dos Estados-Membros apresentadas através dos pontos de contacto nacionais em resposta a um pedido de informações sobre questões de custos/benefícios e nos resultados de estudos efetuados pelos Estados-Membros sobre os custos e benefícios das infra-estruturas de dados geográficas a nível regional.
- Os representantes dos Estados-Membros, bem como outras pessoas singulares ou colectivas para as quais os dados geográficos são de interesse, designadamente os

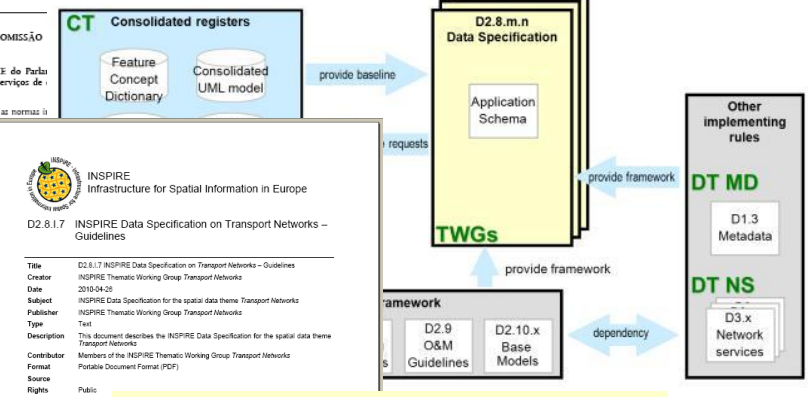
Início processo de harmonização



## Análise das disposições de execução dos temas e de outra documentação

## Harmonização de dados geográficos

## Criação de Serviços de dados geográficos



Análise dos dados

Mapeamento

Transformação

Validação

- **Ponto Focal INSPIRE (RPF INSPIRE Core)** – dá resposta aos pedidos solicitados pelo PCN no âmbito das atividades INSPIRE e faz a necessária articulação entre a respetiva instituição e os Grupos de Trabalho Temáticos e Transversal (onde poderão ter assento outros representantes dessa mesma Instituição).

---

- **Gestor de metadados** – responsável pela criação e publicação dos metadados referentes aos CDG e serviços da entidade que representa.

---

- **Gestor de serviços** – responsável pela criação e/ou gestão de SDG da instituição que representa.

---

- **Representantes nos GT temáticos** – clarificar as responsabilidades formais sobre os Conjuntos de Dados Geográficos (CDG) da instituição e seu envolvimento nos GTI-TE, identificar os CDG prioritários para o reporte de diretivas ambientais, estudar as disposições de execução (DE) relativas às especificações de dados de cada tema e aplicá-las aos CDG e serviços de que são responsáveis tendo em conta os prazos definidos na Diretiva.

---

- **Representantes no GT transversal** – apoiar a implementação da Diretiva INSPIRE, especialmente nos seus aspetos tecnológicos, participando na produção de documentos orientadores e especificações técnicas, bem como na realização de workshops ou outro tipo de ações de formação e disseminação.

---

## Exemplos de atividades desenvolvidas nas diferentes estruturas

### RPF INSPIRE Core

- Recolha de informação e preenchimento formulário da monitorização (até 2016)
- Promover a atualização dos metadados pelo gestor de metadados para o processo de monitorização
- Resposta a inquéritos temáticos – ferramentas, utilizadores
- Disseminação de informações, documentos e orientações pelos restantes representantes da entidade

### Gestor de metadados

- Estudo do perfil nacional de metadados
- Estudo dos editores de metadados
- Criação e publicação dos metadados, atualização de novos campos nos metadados (e.g. INSPIRECORE, política de dados)

### Gestor de serviços

- Estudo das disposições de execução dos serviços
- Participação nas ações de formação sobre SDG e ferramentas para criação de serviços
- Criação e/ou gestão de SDG
- Teste periódico do funcionamento dos serviços

### GT temáticos

- Clarificar as responsabilidades formais sobre os CDG da instituição e do seu envolvimento nos GTI-TE com atualização das fichas de entidade
- Identificar os CDG prioritários para o reporte de diretivas ambientais
- Estudar as disposições de execução (DE) dos temas e acompanhamento dos *clusters* temáticos de forma colaborativa
- Aplicação das DE aos CDG da entidade utilizando ferramentas como o HALE ou o FME

### GT transversal

- Estudos relativos ao Identificador Único
- Estudo e implementação do INSPIRE Registry
- Análise da questão do idioma nos metadados
- Acompanhar as *Technical Guidelines* para os Serviços de Descarregamento
- Criação de uma estrutura para a “Conjugação de toponímia de várias entidades (harmonização)”
- Participar em workshops ou outro tipo de formação e disseminação.

<http://snig.dgterritorio.pt>

[inspire@dgterritorio.pt](mailto:inspire@dgterritorio.pt)